

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY hs
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1-33.688

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 33.688

IMÓVEL - Lote de terreno situado no bairro de Santa Quitéria, nesta cidade e Comarca de Curitiba, sob o nº.17 da quadra nº.04 - da Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 12,00m. de frente para a atual rua Major França Gomes, (2a. paralela ao norte da rua Professor Sebastião Paraná), por 38m. da frente aos fundos em ambos os lados e 12,00m. na linha de fundos, encerrando a área de 456,00m², com os seguintes confrontantes, de quem de frente observar: lado direito, indicação fiscal 45-104-16.000 em nome de Julio Correia de Freitas, lado esquerdo, indicação fiscal 45-105-lote 018.000, em nome de Osmar Luiz Gadotti e fundos com o imóvel de indicação fiscal 45-105-020.000, em nome de Sebastião Ari Maia, contendo uma casa de natureza mista, sob nº.210 da rua Major França Gomes, com a área construída de 53,16m² e que a casa tinha o antigo nº.1.610. Cadastrado na Prefeitura Municipal, com a Indicação Fiscal: Setor 45-Quadra 105-Lote 017.000-23. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria Geral da Justiça, conforme declaração que fica arquivada neste cartório sob nº.-22.871.-

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e agência nesta capital, neste ato, representada por Oscar Borges de Macedo Ribas e CGC. sob nº.00.360.305.0001-04.-

REGISTRO ANTERIOR: Transc. nº.-25.056-Livro 3-G da 1a.Circunscrição, com certidão arquivada neste cartório sob nº.-22.872.-

Pren.-70.501.-

Prot.-159.507.-Dist.-753.-fc.-22.870:-

Curitiba, 16 de setembro de 1.988. (a) *Beatriz Maciel Dely*

Titular.

R-1-33.688 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 69. Tabelião desta capital, às fls.80-Livro-264, datada de 30 de agosto de 1.965.- ADQUIRENTE: FRANCISCO JOSE DE MORAES, brasileiro, casado com DEOLINDA ANNA LACERDA DE MORAES, brasileira, ele militar e ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Major França Gomes.- TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, supra qualificada, neste ato, representada legalmente por Oscar Borges de Macedo Ribas. VALOR. Cr\$.-58.410,00.-CONDIÇÕES Não tem.-SISA: nº.-28375, paga sobre a avaliação de Cr\$.415.000,00. O referido é verdade e dou fê.-Curitiba, 16 de setembro de 1.988.-

(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular. Custas. Cz\$.2.422,

25/0.9-vrc/.hs.ms.

SEGUIR NO VERSO

33.688

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

R-2-33.688 - TITULO: Adjudicação. DATA DO TITULO: Certidão extraída dos autos nº.309/81 de Arrolamento, que se processou perante o Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Colombo-Paraná, adjudicação esta homologada por sentença datada de 04/02/1.982, a qual transitou em julgado.- ADQUIRENTE: OSNI ROLIM DE MOURA, CI. nº.673.308-PR e CPF. nº.111.894.390-20, brasileiro, casado com MIRTES DIONE CALVETTI DE MOURA, pelo regime da comunhão universal de bens, escrivão eleitoral, residente e domiciliado nesta capital, à rua Cel. Enock de Lima nº.134.-TRANSMITENTES: ESPOLIOS DE FRANCISCO JOSÉ DE MORAES e DEOLINDA ANNA LACERDA DE MORAES.- VALOR. Cr\$.-414.600,00 (recebe igual quantia).-CONDIÇÕES Não tem.- SISA: nº.-2492009-3, paga nos autos.- Prot.-159.508.fc.-22.870.- Dist.-1228.- Pren.-70.502.- O referido é verdade e dou-fê.- Curitiba, 16 de setembro de 1.988. (a) Deolinda Anna Lacerda de Moraes, Titular. Custas. Cz\$. -2.422,25/0,9-VRC/.hs.ms.

R-3-33.688 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, às fls 169-Livro 115-N, datada de 20 de setembro de 1.988.- ADQUIRENTE: ENEIDE MARIA LABATUT HELM, brasileira, solteira, maior, capaz, do comercio, CI. nº.-04316696-6-RJ e CPF. nº.509.218.437-04, residente e domiciliada nesta capital, à rua Guaranazes, nº.-933-aptº.21.-TRANSMITENTES: OSNI ROLIM DE MOURA, escrivão eleitoral, CI. nº.-673 308-PR e CPF. nº.111.894.390-20 e sua mulher MIRTES DIONE CALVETTI DE MOURA, professora, CI. nº.261.631-9-PR, ambos brasileiros, entre si casados, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Cel. -- Enock de Lima, nº.134.- VALOR. Cz\$. -1.500.000,00.-CONDIÇÕES:- Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-015.908, paga sobre a avaliação de Cz\$. -1.500.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-160.766.- Pren.-71.091.- fc.-23.831. O-referido é verdade e dou-fê.- Curitiba, 27 de outubro de 1.988. (a) Deolinda Anna Lacerda de Moraes, Titular. Custas. Cz\$. 9.150,75/3,4-VRC/.hs.ms.-

R-4-33.688 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, às fls.107, do Livro 876, datada de 02 de agosto de 1.994. ADQUIRENTE: HERCILIO STRUCK, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELIANE RACHEL FAGUNDES STRUCK, CI.RG.nº.948.508-2-PR e CPF/MF nº.139.297.559-04, ela assistente social, CI.RG.nº.932.668-PR e CPF/MF nº.322.229.809-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Morretes, 145, ap.54. TRANSMITENTE: ENEIDE MARIA LABA--

SEGUE

ABERTA FICHA nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ ---
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.688

FICHA

2/33.688

RUBRICA

BF

LABATUT HELM, já qualificada e representada por Anisio Santos. VALOR: R\$.26.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acha vinculada ao INSS. SISA: N.º 185.420, paga sobre a avaliação de R\$.26.000,00. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. Prot.-223.674.-Pren.-106.658.-Fc.-60.597.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 1.994. (a).
Beatriz Maciel Dely Titular. Custas R\$.164,34/3652-
vrc.ms.mc.

R-5-33.688.-TITULO: Hipoteca Cedular de 1.º Grau. DATA DO TITULO: Cédula de Crédito Comercial n.º 97/00220-8, datada de 08/12/1.997, ficando uma via arq. sob n.º 78.372. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, por sua agência neste Estado, inscrito no CGC 00.000.000/3919-56, legalmente representado. DEVEDORA: STRUCK HOTELARIA LTDA, sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede à Avenida Batel 1162 nesta Capital, CGC/MF 02.008.005 0001-96, representada por Hercilio Struck. INTERV. HIPOTECANTES: HERCILIO STRUCK e sua mulher ELIANE RACHEL FAGUNDES STRUCK. VALOR: R\$33.000,00. VENCIMENTO: 01/12/1.998. JUROS: Encargos básicos e encargos adicionais a taxa nominal de 1,000% ao mês, calculados pelo metodo hamburgues, correspondendo a 12,680% efetivos a.a. CONDIÇÕES: As demais constantes da C.C.C acima, a qual foi devidamente registrada sob n.º 3311 do Reg. Auxiliar.-Prot.-257.131.-Pren.-128.318.-FC.-78.372.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Dezembro de 1997.
Beatriz Maciel Dely Titular. custas-R\$122,89/vrc/1596/mc.ac.

R-6-33.688.-TITULO: Hipoteca Cedular de 2.º Grau. DATA DO TITULO: Cédula de Crédito Comercial n.º 97/00215-1, datada de 08/12/1.997, ficando uma via arq. sob n.º 78.372. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado e legalmente representado. DEVEDORA: HOTSUL-HOTEIS E TURISMO LTDA, sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Capital, à Av. Batel 1162, CGC/MF 73.689.430/0001-18, representada por--- Hercilio Struck. INTERV. HIPOTECANTES: HERCILIO STRUCK e sua mulher ELIANE RACHEL FAGUNDES STRUCK. VALOR: R\$45.000,00. VENCIMENTO: 01/12/1.998. JUROS: Taxa nominal de 1,000% ao Mês, calculados pelo metodo hamburgues, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano. CONDIÇÕES: As demais constantes da C.C.C acima, a qual foi devidamente registrada sob n.º 3312 do Reg. Auxiliar d/Ofício.-Prot.-257.133.-Pren.-128.332.-FC.-78.372.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Dezembro de 1.997. (a).
Beatriz Maciel Dely Titular. custas-R\$122,89/vrc/1596/mc.ac.

ac.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-7-33.688.-TÍTULO:HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU,SEM CONCORRÊNCIA DE

TERCEIROS.DATA DO TÍTULO:Cédula de Crédito Comercial nº 98/00083-7,datada de 13/05/98ficando uma via arq.sob nº 81.121.CREDOR:/Banco do Brasil S.A.,sociedade de economia Mista,com sede em Brasília-DF,inscrito no CGC/MF 00.000.000/3919-56,legalmente representado DEVEDORA:Struck Hotelaria Ltda,sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada,com sede nesta Capital,à Av.Batel 1162,inscrita no CGC 02.008.005/0001-96,representada por Hercilio Struck.-VALOR:R\$10.000,00.VENCIMENTO:01/05/1.999.-JUROS:-Subcrédito "A"Encargos basicos e encargos adicionais a taxa nominal de 1,000% ao mês,calculados pelo metodo hamburgues,correspondendo a 12,680% efetivos ao ano. e Subcrédito B-Encargos basicos, eadicionais a taxa nominal de 3,600% ao mês calculados pelo metodo hamburgues,com base na Taxa proporcional diária,correspondendo a 52,868% efetivos ao ano.INTERV.HIPOTECANTES: // Hercilio Struck e sua mulher Eliane Rachel Fagundes Struck.CONDIÇÕES As constantes da C.C.C.-Prot.262.508.-Pren.-131.599.-FC.-81.121.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,19 de Maio de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$47,25/630/vrc/ms.ac.

R-8-33.688.-TÍTULO:Hipooteca Cedulaar de 4º Grau, Sem Cncorrência de Terceiros.DATA DO TÍTULO:Cédula de Crédito Comercial nº 98/00081-0, ficando uma via arq.sob nº 81.122.-CREDOR:Banco do Brasil S/A acima qualificado e legalmente represnetado.DEVEDORA:HOTSUL-HOTEIS E TURISMO LTDA,sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada,com/ sede à Avenida Batel 1162,nesta Capital,inscrita no CGC/MF73.869.430 0001-18,representada por Hercilio Struck.-INTERV.HIPOTECANTES:Hercilio Struck e sua mulher Eliane Rachel Fagundes Struck.VALOR:R\$13.000,00.VENCIMENTO:01/05/98.-JUROS:Subcredito A:-Encargos basicos e adicionais a taxa nominal de 1,000% ao mês,calculados pelo metodo hambur- gues, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano e Subcredito B:Encar- gos basicos e adicionais a taxa nominal de 3,600% ao mês,calculados/ pelo metodo hamburgues,com base na taxa proporcional diária,corres- pondendo a 52,868% efetivos ao ano.-CONDIÇÕES:As constantes da C.C.C Prot.-262.509.-Pren.-131.595.-FC.-81.122.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,19 de maio de 1.998.(a). Titular.Custas.R\$47,25/630/vrc/ms.ac.

AV-9-33.688.-De conformidade com requerimento,CND do INSS:568.131 e Certificado de Conclusão de Obras,(arq.sob nº 81.445),fi- ca averbada uma Edificação de alvenaria com a área de 530,82m2 des- tinada a residência unifamiliar,comércio e serviço vicinal.Prot.263

aberta ficha nº 03

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.688

FICHA
3/ 33.688

TRUBRICA

029.-Pren.-1317724.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de Ju
nho de 1.998. (a). Titular. custas. R\$
28,35/378/vrc/ms.ac.

R-10-33.688.- TÍTULO: Hipoteca Cedular de 5º Grau. DATA DO TÍTULO:
Cédula de Crédito Comercial, (arquivada neste Cartório
sob nº 85.164). CREDOR: Banco do Brasil S/A., sociedade de economia
mista, com sede em Brasília, capital Federal, inscrita no CGC/MF sob
nº 00.000.000/3919-56, legalmente representada. DEVEDOR: Struck Hote
laria Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com
sede na Av. Batel nº 1.162, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº
02.008.005/0001-96, representada por Hercilio Struck. INTERVENIENTE
HIPOTECANTE: HERCILIO STRUCK e ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK. VALOR:
R\$42.000,00. VENCIMENTO: 01/12/1999. JUROS: Subcredito A: 1% ao mês,
calculados pelo metodo hamburgues, com base na taxa proporcional dia
ria, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano. Subcredito B: taxa no
minal de 4% ao mês, calculados pelo metodo hamburgues, com base na ta
xa proporcional diaria, correspondendo a 60,103% efetivos ao ano.
CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Pren.-136.844.-Prot.-270.238.- O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 1.998. (a).
Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630
jn.mz.

R-11-33.688.- TÍTULO: Hipoteca Cedular de 6º Grau. DATA DO TÍTULO: Cé
dula de Crédito Comercial, (arquivada neste Cartório
sob nº 85.165). CREDOR: Banco do Brasil S/A., acima qualificado. DEVE
DOR: Hotsul Hotéis e Turismo Ltda., já qualificada. INTERVENIENTE HI
POTECANTE: HERCILIO STRUCK e ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK. VALOR: R\$
45.000,00. VENCIMENTO: 01/12/1999. JUROS: Subcredito. A: taxa nominal
de 1% ao mês, calculados pelo metodo hamburgues, com base na taxa pro
porcional diaria, correspondendo a 12,680% efetivos ao ano. Subcredi
to B: taxa nominal de 4% ao mês, calculados pelo metodo hamburgues,
com base na taxa proporcional diaria, correspondendo a 60,103% efeti
vos ao ano. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Pren.-136.844.-Prot.-
270.240.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de
1.998. (a). Titular. Custas. R\$47,
25/vrc/630/jn.mz.

AV-12-33.688.- De conformidade com o Aditivo a cédula de crédito /
Comercial, nº 98/00343-7, datado de 15 de m
SEGE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
33.688

CONTINUAÇÃO

15 de março de 1.999, (arquivado uma via neste Cartório sob nº. 88.674), fica averbado na Hipoteca Cedular objeto do R-10 retro, compareceram na qualidade de AVALISTAS: HERCILIO STRUCK e sua mulher/ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK; brasileiros, casados, inscritos no/CPF.139.297.559-04 e 322.229.809-25.-INTERVENIENTES HIPOTECANTES:/HERCILIO STRUCK e ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK.- Pren. 141.337. Prot. 277.963. (FC/88.674). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de Maio del.999.(a). Titular. Custas. R\$.4,50. VRC 60. ms.jn

AV-13-33.688. De conformidade com o Aditivo a Cédula de Crédito Comercial nº 98/00344-5, datado de 15 de março de 1.999 (arquivado neste Cartório uma das vias sob nº 88.674), fica averbado na Hipoteca Cedular objeto do R-11 desta matrícula, que compareceram na qualidade de AVALISTAS: HERCILIO STRUCK e sua mulher ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK, JAN NOWAK JUNIOR e HELIO PLACIDINO DOS SANTOS, bem como na qualidade de INTERVENIENTES HIPOTECANTES: HERCILIO STRUCK e ELIANE RAQUEL FAGUNDES STRUCK. Pren. 141.337. Prot. 277.965.-(FC/88.674).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de Maio del.999.(a). Titular. Custas. R\$.4,50. VRC.60. ms.jn

AV-14-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica CANCELADA a hipoteca objeto do R-5 retro.-Pren.-146.975.-Prot.-287.551.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000.(a). Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

AV-15-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica CANCELADA a hipoteca objeto do R-6 retro.-Pren.-146.972.-Prot.-287.553.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000.(a). Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

AV-16-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica CANCELADA a hipoteca objeto do R-7 retro.-Pren.-146.976.-Prot.-287.555.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000.(a). Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.688

FICHA

4/ 33.688

RUBRICA

AV-17-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-8 retro.** Pren.-146.973.-Prot.-287.556.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000. (a) *Abraha Dely*
Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

AV-18-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-10 retro.** Pren.-146.974.-Prot.-287.557.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000. (a) *Abraha Dely*
Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

AV-19-33.688.- De conformidade com a baixa de registro, datada de 22 de dezembro de 1.999, expedido pelo credor, (arquivado neste Cartório sob nº 93.582), fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-11 retro.** Pren.-146.971.-Prot.-287.558.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2000. (a) *Abraha Dely*
Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.-

R-20-33.688.- Prot. 365.443 de 18/08/2005: **ARRESTO**: Conforme Ofício nº 1395/2005, datado de 13 de maio de 2005, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 001314/2004, expedido pela 1ª Vara Cível desta Capital, arquivado sob nº 365.443, tendo como exequente: **Business Finance-Fom. Mercantil Ltda**, e como executados: **Hospedare Assessoria Hoteleira Ltda, Hercilio Struck e Eliane Rachel Fagundes Struck**, para garantir a execução no valor de R\$.37.109,24, efetua-se o **ARRESTO** sobre o imóvel desta matrícula. FUNREJUS, será recolhido na liquidação final do processo. Curitiba, 22 de agosto de 2005. Custas: R\$.135,80 = 1293,6/vrc (mc/jf) Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
LUIZ BOSCARDIN
TITULAR DESIGNADO

R-21-33.688.- PROT:370.803 de 28/03/2006.- **PENHORA**.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído dos sob nº 2004 70.00.024292-1, expedido pela 1ª Vara-Justiça Federal, (arquivados nesta Serventia sob nº 370.803), tendo como Exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, e Executado: **HERCÍLIO STRUCK**, para garantir a execução, no valor de R\$22.859,73, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presen-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

te matrícula. Curitiba, 29 de março de 2006. (MC/KB). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

AV-22-33.688 - PROT. 376.468 de 06/11/2006 - Conforme ofício nº 1008250, datado de 20 de outubro de 2006, expedido pela Justiça Federal - 1ª Vara Federal desta Cidade, arquivado sob nº 376.468, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** mencionada no **R-21** desta matrícula. Curitiba, 07 de novembro de 2006. (mc/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

R-23-33.688 - PROT. 390.973 de 02/04/2008 - **PARTILHA** - Conforme formal de partilha extraído dos autos de arrolamento sob nº **1.563/2006**, cuja sentença foi homologada em 13 de setembro de 2006, pelo Exmo.Sr.Dr. Aldemar Sternadt, MM. Juiz de Direito do Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Piraquara-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **ELIANE RACHEL FAGUNDES STRUCK**, foi **PARTILHADO** em favor do viúvo **HERCÍLIO STRUCK**, portador da CI/RG sob nº 948.508-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 139.297.559-04, brasileiro, comerciante; e do herdeiro **BRUNO STRUCK**, portador da CI/RG sob nº 6.433.428-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.451.859-87, brasileiro, solteiro, comerciante, ambos residentes e domiciliados em Curitiba-PR, à rua Major França Gomes nº 210, Santa Quitéria, pelo valor de **R\$73.000,00**, partilhado a proporção de **50%** para o viúvo e **50%** para o herdeiro, ficando ressalvado o **ARRESTO** objeto do **R-20** desta matrícula. ITCMD (causa-mortis), nos autos. Curitiba, 14 de maio de 2008. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC - mc/mrs. Dou fé.

[Assinatura]

6ª SERVENTIA REGISTRAL
KÁTIA C. CORDEIRO
ESCREVENTE

R-24-33.688 - PROT. 396.452 de 15/09/2008 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº.549/2008 de ação de execução, datada de 31 de julho de 2008, expedida pela 14ª Vara Cível de Curitiba-PR, o imóvel da presente de propriedade de **HERCÍLIO STRUCK** e **BRUNO STRUCK**, foi **ADJUDICADO** em favor de **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.05.895.767/0001-40, com sede na rua XV de novembro, nº1500, nesta Capital; pelo valor de **R\$726.000,00**, ficando ressalvado o **arresto** objeto do **R-20** desta matrícula. ITBI nº.36877, pago sobre a avaliação de R\$727.500,00, e FUNREJUS guia nº.08026010300074472, recolhido no valor de R\$609,00, arquivados sob nº.396.452. Curitiba, 29 de setembro de 2008. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (mc/mb). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

[Assinatura]

aberta a ficha nº 5

SEQUE

AV-25-33.688 - PROT. 400.465 de 04/02/2009 - Conforme ofício nº 356/2009, datado de 30 de janeiro de 2009, extraído dos autos sob nº **1314/2004**, expedido pela 10ª Vara Cível desta Comarca, arquivado sob nº **400.465**, fica **CANCELADO O ARRESTO** objeto do **R-20** desta matrícula. Curitiba, 10 de fevereiro de 2009. Custas: R\$67,90 = 646,8 VRC - mc/mrs - Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-26-33.688 - PROT.408.646 de 06/11/2009 - Conforme Ofício nº2.098/2009, datado de 19 de outubro de 2009, extraído dos Autos de **Ação Anulatória de Adjudicação nº1715/2009**, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, arquivado sob nº408.646, em que **Parametro Fomento Mercantil Ltda** promove em face de **Hercilio Struck, Bruno Struck e Pedroso e Filhos Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda**, fica averbada a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da causa: **R\$30.000,00**. Funrejus nº09068028900074472 recolhido no valor de R\$60,00. O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 10 de novembro de 2009. Custas: R\$135,82 = 1293,6 VRC. (re)

R-27-33.688 - PROT.414.864 de 18/05/2010 - **ARRESTO** - Conforme Auto de arresto, datado de 03 de maio de 2010, extraído dos autos de execução fiscal nº **80.126/2008**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Rec. de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente Município de Curitiba e executado **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, arquivado sob nº414.864, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$903,83** (em 29/10/2008). Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

AV-28-33.688 - PROT. 431.145 de 27/09/2011 - **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Conforme ofício nº 1617/2011 emitido em 27/09/2011 pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca desta Capital, arquivado sob nº 431.145, averba-se o **CANCELAMENTO DA AV-26** referente à **existência de ação**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (fjrj)

AV-29-33.688 - PROT. 431.392 de 04/10/2011 - Conforme Ofício nº 1.692/2011, datado de 03 de outubro de 2011, extraído dos autos de execução fiscal nº 80.126/08, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, arquivado sob nº 431.392, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** objeto do **R-27** desta matrícula. Averbe-se que os emolumentos registraes do referido arresto foram pagos em 04/10/2011 no valor de R\$ 53,29. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso IV do Decreto

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99).
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Outubro de 2011.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 44,42 = 315 VRC. (jb)

R-30-33.688 - PROT. 432.217 de 28/10/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
Conforme cédula de crédito bancário nº 000010705/11, no valor de
R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com **vencimento em**
27/02/2015, cédula de crédito bancário nº 000010706/11, no valor de
R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com **vencimento em**
27/02/2015, emitidas em 31/03/2011 por **CONSULFAC ADMINISTRADORA E**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (pessoa jurídica de direito privado,
representada por Ernesto Luis Pedroso Junior, CNPJ 04.920.776/0001-
80, com sede em Curitiba-PR, na rua Major França Gomes, 210, Santa
Quitéria) e instrumento particular de constituição de alienação
fiduciária em garantia vinculado às cédulas de créditos bancários nº
10705/11 e 10706/11, emitido em 31/03/2011, arquivados sob nº
432.217, **Pedroso & Filhos Participações Empreendimentos Imobiliários**
Ltda., representada por Ernesto Luis Pedroso Junior, **ALIENOU**
FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da
lei 9.514/97, em favor de **BANCO BVA S.A.** (CNPJ 32.254.138/0001-03,
com sede no Rio de Janeiro-RJ, na avenida Borges de Medeiros, 633,
conjunto 101), em garantia das mencionadas cédulas de créditos
bancários. Comparecem na qualidade de avalistas: Regina Celia Wolf
Pedroso (casada, CPF 001.413.749-89, residente e domiciliada em
Porto Alegre-RS, na rua Conego viana, 78.901, Rio Branco) e Ernesto
Luis Pedroso Junior (casado, CPF 040.343.659-19, residente e
domiciliado em Porto Alegre-RS, na rua Conego viana, 78.901, Rio
Branco). Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI da Lei
9.514/97: R\$1.400.000,00. Demais condições constantes nos referidos
títulos. Funrejus nº 11030002100074472 recolhido em 01/11/2011 no
valor de R\$817,80, arquivado sob nº 432.217. O referido é verdade e
dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2011. Jorge Luis
Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2.156 VRC. (fjrj)

AV-31-33.688 - **RETIFICAÇÃO** - Averba-se, de ofício, nos termos do
art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar que, por lapso,
quando da prática do **R-30**, deixou de constar que foram apresentadas
a **certidão negativa de débitos relativos às contribuições**
previdenciárias e às de terceiros nº 303252011-14001010 emitida em
20/07/2011, válida até 16/01/2012 e a **certidão conjunta negativa de**
débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
código de controle 3B15.A4DC.288F.D00A emitida às **12:44:53** do dia
16/08/2011, válida até 12/02/2012, as quais encontram-se arquivadas
sob nº 432.217. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do
Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,
14 de novembro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular.
Custas: Nihil. (fjrj)

AV-32-33.688 - Prot. 552.167 de 28/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE**
BENS - Conforme informação CNIE - 202009.2515.01331100-IA-630,
referente aos **autos nº 00004796620175090019** da 02 Vara do Trabalho
de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
titularizados por **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS**
IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.895.767/0001-40.
As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo
conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da
Continua na folha 6

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 33.688

Rubrica

Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-33-33.688 - Prot. 590.561 de 26/10/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 04/05/2022, referente aos autos de Execução Fiscal nº 0003428-35.2019.8.16.0185 do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 05.895.767/0001-40)**, arquivado sob nº 590.561, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$9.245,40 (nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Depositário: **Pedroso & Filhos Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4LqPF.PX43d-GRdkr.ejFWd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2022. Jorge Luis Moran. (ms)

R-34-33.688 - Prot. 597.219 de 24/03/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 13/02/2023 e Decisão expedidos pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de São Paulo-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1108872-59.2018.8.26.0100, em que é exequente **GAMA - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** e executado **CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA e outros**, arquivado sob nº 597.219, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído a causa: **R\$285.205.807,58 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Depositário: **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 05.895.767/0001-40. Funrejus nº 1400000000907233-8 recolhido em 23/03/2023 no valor de R\$6.879,93, arquivado sob nº 597.219. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFR11.WJZ6P.mIUcL-ZHqL2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de março de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-35-33.688 - Prot. 601.589 de 23/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2311.02773109-IA-980, referente aos autos nº 00002405720205090019 da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.895.767/0001-40. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Continua no verso

Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJjjP.durvz-myDOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml) *Jorge Luis Moran*

AV-36-33.688 - Prot. 622.053 de 01/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202408.0113.03484665-IA-090, referente aos autos nº **00004592820195090012** da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** titularizados por **PEDROSO & FILHOS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.767/0001-40. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.pJjEP.3QrHG-V6KOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (KC/JJ) *K*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR